DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2154 — Araporã – MG, 12 de Novembro de 2026.

DECRETO Nº 285/2026

*"CONCEDE **PROMOÇÃO** FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Nível Ensino Médio, que corresponde ao nível **A III** da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Srª. MARIA JOSÉ DE CASTRO, matrícula 7349, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível **A III** na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 12 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 286/2026

*"CONCEDE **PROMOÇÃO** FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Nível Ensino Médio, que corresponde ao nível **A III** da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Srª. ERICA GOMES MARTINS, matrícula 7346, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível **A III** na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 12 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 286/2026

*"CONCEDE **PROMOÇÃO** FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Monitora e comprovou que concluiu o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação Latu Sensu em Educação especial: Transtorno do espectro Autista, que corresponde ao nível A V da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Srª. JANAINA CRISTINA SILVA FERREIRA, matrícula 7408, ocupante do cargo de Monitora, que passa ocupar o nível A V na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 12 de novembro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 288/2026

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA" DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, no uso de suas atribuições legais,conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, eainda com alicerce nas considerações a seguir:

CONSIDERANDO o Decreto 176/2026, que cria o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição dos membros na Composição do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados membros indicados para Composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância em substituição às seguintes representações: Representante da Secretaria Municipal de Ação social, Habitação e Defesa Civil: Titular - Sirlene Cardoso Padilha, Suplente - Marcela Agliardi Oliveira Fonseca; representante da Secretaria Municipal de Educação: suplente - Karla Souza Lemos de Araújo:

I – representante da Secretaria Municipal de Ação social, Habitação e Defesa Civil;
Titular: Ritielly Aparecida Ferreira Faria
Suplente: Fabiana Maria da Silva Marinho

II – representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: André Donizete Martins
Suplente: Meire Plinea Silva

III – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Juliana Fernandes da Silva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2154 — Araporã – MG, 12 de Novembro de 2026.

V – representante do Conselho Tutelar;
Titular: Juliana da Silva Rodrigues
Suplente: Vanessa Aparecida Silva

VI – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
Titular: Valéria Gomes Maciel
Suplente:Anyely Guimarães de Oliveira

VIII – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
Titular: Cintia Maria de Jesus Freitas
Suplente: Aline Silva Marinho

IX – representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos.
Titular: Mirelle dos Santos Oliveira Souza
Suplente: Josenilde Francisca dos Santos

Art. 2° – Esse Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando em especial o Decreto n. 182/2026 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã (MG), 12 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA da 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2026

Aos dez dias do mês de novembro do ano 2026, às 09h e 15 (quinze) minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporã/MG, Sra. Samara Alves de Freitas, e respectivos membros, a saber, Driely da Silva e Emerson Tizzo, designadas pela Portaria nº 006/2026 de 21/05/2026, sob a presidência da primeira, para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos a **Chamada Pública nº. 001/2026**, cujo objeto trata da **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** Acompanhou a sessão a Comissão de Análise de Amostras – Setor de Nutrição e Alimentar Escolar, nomeada pela Portaria nº 011/2026, de 08/10/2026. Aberta a sessão a Presidente deu os informes, bem como recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento, envelope contendo o projeto de venda e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02), tudo nos termos do edital da Chamada Pública nº 001/2026. Foi apresentada/Protocolada dentro do prazo previsto em Edital os envelopes nº 01 e 02 dos seguintes PRODUTORES/licitantes:

- Produtor/fornecedor individual→ **Sr. VANDUIZ EVARISTO CABRAL**, MG032024.01.001328792CAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sr. WALLISON MOREIRA VALENTIM**, MG052023.01.00036430ßCAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sr. WALTER DOS REIS TOMAZ VALENTIM**, MG092023.01.000760718CAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sra. ALCITA CÂNDIDA NASCIMENTO ALMEIDA**, MG092024.01.002093348CAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sra. TAMIRIS NASCIMENTO ALMEIDA**, MG042024.01.001353132CAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sra. JORDANA DA SILVA ROSA, MG102023.01.000848753CAF**
- Produtor/fornecedor individual→ **Sr. CARLOS ANTÔNIO RESENDE**, MG072025.01.003669851CAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA**, MG092024.01.002093824CAF;
- Produtor/fornecedor individual→ **Sr. MARCIANO MOURA FERREIRA**, MG052024.01.001474085CAF;
- Grupo formal→ **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE ITUMBIARA E REGIÃO**, GO042025.03.000007351CAF;

Os produtores **TAMIRIS NASCIMENTO ALMEIDA, JORDANA DA SILVA ROSA, MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA, WALTER DOS REIS TOMAZ VALENTIM e MARCIANO MOURA FERREIRA,** não compareceram à sessão, tendo enviado apenas os envelopes 01 e 02 e as amostras.
Analisado os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes credenciados, concluiu- se pela habilitação de todos os agricultores e Associação aqui listados.
Posteriormente abriu- se os envelopes de proposta dos produtores regularmente habilitados, registrando- se os seguintes itens e valores unitários:

08	MANDIOCA	KG	1.500	R$ 12,86	R$ 20.790,84

→**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE ITUMBIARA E REGIÃO** - ofertou os seguintes itens e valores:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	ABACAXI	UND	1.500	R$ 10,29	R$ 84.095,80
2	ABOBRINHA MENINA	KG	600	R$ 14,75	R$ 8.850,00
3	ALFACE CRESPA	UND	1.600	R$ 16,00	R$ 22.480,80
4	BANANA DA PRATA	KG	4.000	R$ 17,16	R$ 68.640,80
5	CHEIRO VERDE	MC	1.000	R$ 17,20	R$ 17.200,80
6	COUVE MANTEIGA	MC	600	R$ 16,12	R$ 9.672,00
8	MANDIOCA	KG	1.500	R$ 12,86	R$ 20.790,84
9	MARACUJA	KG	200	R$ 20,88	R$ 4.350,00
10	MELANCIA	KG	6.120	R$ 9,26	R$ 57.263,20
11	MILHO VERDE	KG	600	R$ 14,65	R$ 8.790,00
12	TOMATE	KG	800	R$ 15,72	R$ 12.576,80

Dá análise dos preços ofertados frente aos preços de referência, constatou-se que os mesmos estão compatíveis com o valor de referência do referido processo. Passou-se então a aplicação do disposto no **Item n. 9. - "DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** do edital chamada Pública n. 001/2026, ficando classificados provisoriamente na seguinte ordem:

"9.2 Em acordo com o Art. 33, para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos da fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país, sendo que:

a) Entende-se por local, no caso de CAF Física, o município indicado na CAF.
b) Entende-se por local, no caso de CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de CAF's Físicas registradas no extrato da CAF Jurídica.
9.3. Entre os grupos de projetos, será observado a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País. "

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO passa a ser com os grupos de projetos de regiões imediatas, pois não ocorreu comparecimento de nenhum licitante local, sendo que o Sr. **VANDUIZ EVARISTO CABRAL (ASSENTADO - REGIÃO)** terá prioridade de contratação por ser de assentamento de reforma agrária, conforme Item 9.4 do edital:

"9.4. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; "

Portanto chegamos a seguinte classificação provisória:

→Licitante Sr. **VANDUIZ EVARISTO CABRAL (ASSENTADO - REGIÃO)** CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE em 1º LUGAR NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
10	MELANCIA	KG	4.272,00	R$ 9,26	40.000,00

→Licitante Sr. **CARLOS ANTÔNIO REZENDE** CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE em 1º LUGAR NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
02	ABOBRINHA MENINA	KG	100	R$ 14,75	R$ 1.475,00
03	ALFACE CRESPA	UN	1.200	R$ 16,00	R$ 19.440,00
05	CHEIRO VERDE	MC	1.000	R$ 17,20	R$ 17.200,00
06	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO	MC	600	R$ 16,12	R$ 9.672,00

→Licitante Sr. **MARCIANO MOURA FERREIRA**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE em 1º LUGAR NO SEGUINTE ITEM:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
08	MANDIOCA	KG	1.500	R$ 12,86	R$ 20.790,00

→Licitante Sr. **WALLISON MOREIRA VALENTIM**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	ABACAXI	KG	1.600	R$ 15,29	R$ 24.464,80
10	MELANCIA	KG	1.700	R$ 9,26	R$ 15.812,80

→Licitante Sr. **WALTER DOS REIS TOMAZ VALENTIM** CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	ABACAXI	KG	1.500	R$ 15,29	R$ 22.935,00
10	MELANCIA	KG	1.800	R$ 9,26	R$ 17.499,60

→Licitante- Sra. **ALCITA CÂNDIDA NASCIMENTO ALMEIDA**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário -	Valor Global – R$
01	ABACAXI	UN	1.375	R$ 15,29	R$ 21.022,75
02	BANANA	KG	1.000	R$ 17,16	R$ 17.160,80

→Licitante Sra. **TAMIRIS NASCIMENTO ALMEIDA**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	ABACAXI	KG	1.375	R$ 15,29	R$ 21.022,75
02	BANANA	KG	1.000	R$ 17,16	R$ 17.160,80

→Licitante Sra. **JORDANA DA SILVA ROSA**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	ABACAXI	KG	1.375	R$ 15,29	R$ 21.022,75
02	BANANA	KG	1.000	R$ 17,16	R$ 17.160,80

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2154 — Araporã – MG, 12 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

→Licitante Sr. **MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	ABACAXI/PEROA	UN	1.375	R$ 15,25	R$ 20.923,75
04	BANANA	KG	1.000	R$ 17,74	R$ 17.668,00

→Licitante **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE ITUMBIARA E REGIÃO**, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTES ITENS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	ABACAXI	UND	5.500	R$ 15,25	R$ 83.995,00
2	ABOBRINHA MENINA	KG	680	R$ 14,75	R$ 8.850,00
3	ALFACE CRESPA	UND	1.400	R$ 16,00	R$ 22.400,00
4	BANANA DA PRATA	KG	4.000	R$ 17,16	R$ 68.640,00
5	CHEIRO VERDE	MC	1.000	R$ 17,20	R$ 17.200,00
6	COUVE MANTEIGA	MC	680	R$ 16,12	R$ 9.472,00
8	MANDIOCA	KG	1.800	R$ 13,86	R$ 20.794,80
9	MARACUJA	KG	380	R$ 20,85	R$ 6.255,00
10	MELANCIA	KG	6.120	R$ 9,06	R$ 97.283,20
11	MILHO VERDE	KG	680	R$ 14,30	R$ 8.700,80
12	TOMATE	KG	880	R$ 15,72	R$ 13.576,80

A sessão foi suspensa para análise e avaliação das amostras apresentadas pelos participantes. Todos foram avisados da necessidade e forma de apresentação das amostras , porém o Sr. CARLOS ANTÔNIO REZENDE **NÃO** apresentou a amostra do item 02 – ABOBRINHA MENINA no ato da sessão, Portanto abre-se o prazo de 03(três) dias para apresentação e julgamento da amostra faltante, nos termos do "**ITEM 4 -CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS"** do edital de chamada pública n. 001/2026. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da CPL e demais licitantes presentes. Registre-se e publique-se.

Sra. Samara Alves de Freitas
Presidente da Comissão de Contratação

Sra. Driely da Silva
Membro

Sr. Emerson Tizzo
Membro

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Sr. VANDUIZ EVARISTO CABRAL, MG052024.01.000328792CAF;

Sr. WALLISON MOREIRA VALENTIM, MG052023.01.000364308CAF;

Sra. ALCITA CÂNDIDA NASCIMENTO ALMEIDA, MG092024.01.002093348CAF;

Sr. CARLOS ANTÔNIO RESENDE, MG072025.01.003669851CAF;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE ITUMBIARA E REGIÃO, GO042025.03.000007351CAF

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR 1

ATA DE CREDENCIAMENTO nº. 003/2026
4ª SESSÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis, às oito horas, com quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporã/MG, nomeada pela Portaria nº. 006/2026 de 21/05/2026, reuniram-se na sala de reuniões, Sra. SAMARA ALVES DE FREITAS, Sra. DRIELY DA SILVA e Sr. EMERSON TIZZO, sob a presidência da primeira, para realização da QUARTA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes protocolados até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026, cujo objeto trata do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1757/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023. O credenciamento ficará aberto durante a vigência do edital de chamamento público que será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 15/09/2026, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã. No data e horário aprazados para a 1ª sessão pública (16/09/2026 – 13h) foram analisados os documentos da empresa e protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 2ª sessão pública (06/10/2026 – 14h) foram analisados os documentos da empresa e protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública (26/10/2026 – 14h) foram analisados os documentos da empresa e protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 4ª sessão pública foram analisados os documentos dos profissionais, protocolados, sendo eles: **LUSO BARBOSA DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Araporã/MG, credenciamento assinado de próprio punho, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 12/11/2026, apresentou termo de renúncia; **FABRICIO DE SOUZA RAMOS**, residente e domiciliado na cidade de Canápolis/MG, credenciamento assinado de próprio punho, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 12/11/2026, apresentou termo de renúncia. Finalizado o registro do(a) credenciado(a), analisada e rubricada toda documentação pelos os membros da Comissão de Contratação na presença de todos e por unanimidade, classificaram os credenciados na presente sessão de Credenciamento nº. 003/2026. Ficando assim registrada a classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 60 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS**
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS**
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA **2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS**
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA 2º - DANIEL JORGE DE LIMA **3º - LUSO BARBOSA DA SILVA** **2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS**
2	DANÇA (Duração: de 15 a 45 min) Ballet Dança contemporânea Danças urbanas Dança de salão	Até 500 pessoas	2.1 Individual ou Grupo até 5 integrantes	

Rua José Inácio Ferreira, 58 – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR 2

	Dança moderna Danças Étnicas Sapateado Danças de Fitness Danças Folclóricas		2.2 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.3 Grupo de mais de 10 pessoas	
		De 501 a 1.500 pessoas	2.4 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
			2.5 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.6 Grupo de mais de 10 pessoas	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	2.7 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
			2.8 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.9 Grupo de mais de 10 pessoas	
		Acima de 2.500 pessoas	2.10 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
			2.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.12 Grupo de mais de 10 pessoas	
3	TEATRO (Duração: de 45 a 90 min) Teatro de rua para público infantil; Teatro de rua para público adulto; Teatro Palco Italiano para público infantil; Teatro Palco Italiano para público adulto; Performance ou Esquete	Até 500 pessoas	3.1 Individual ou Grupo	
		Acima de 500 pessoas	3.2 Individual ou Grupo	
4	PERSONAGEM (Duração: de 90 a 180 min) Animador Recreação. Personagem vivo	Até 500 pessoas	4.1 Individual	
		Acima de 500 pessoas	4.2 Individual	
5	LOCUÇÃO (Duração: de 30 a 90 min) Apresentador Mestre de cerimônia	Até 500 pessoas	5.1 Individual	
		Acima de 500 pessoas	5.2 Individual	

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação.

SAMARA ALVES DE FREITAS
Agente de Contratação

DRIELY DA SILVA
Comissão de Contratação

EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2154 Araporã – MG, 12 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021

Processo Licitatório nº 141/2021 Pregão Eletrônico nº 034/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**
Contratado: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 157/2021 por mais 0(
dois) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada limitação legal, ou até que seja
concluído o novo processo licitatório.
Dotação Orçamentária:

02.09.01.2.0064.10.302.0063.3.3.90.39.00.00 – 376 – 01.0500.00000.0002

Data do aditivo: 11/11/2026

Fundamento Legal: O presente termo aditivo está amparado no art. 57, £4° da lei 8666/93.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br